



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal
Palácio Catarino Cardoso Campos

INDICAÇÃO: /GVNC/2025

Cacoal, 04 de Junho de 2025

AUTOR: Vereadora Nice Condaque

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL Que seja adotada, no âmbito do Município de Cacoal, a implantação do Teste do Pezinho Ampliado na rede pública municipal de saúde, em conformidade com os termos da Lei Federal nº 14.154/2021, que atualizou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para ampliar o número de doenças rastreadas pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN).

JUSTIFICATIVA: O Teste do Pezinho é um exame fundamental realizado em recém-nascidos para diagnosticar, precocemente, doenças genéticas, metabólicas e infecciosas, possibilitando intervenções médicas imediatas que podem prevenir sequelas graves, deficiência intelectual, complicações e até mesmo óbitos.

A Lei Federal nº 14.154/2021 determina a ampliação do rol de doenças rastreadas no teste, que passou de 6 para mais de 50 enfermidades ao longo da implementação gradual prevista pelo Ministério da Saúde. Entre as novas condições incluídas estão a toxoplasmose congênita, galactosemia, imunodeficiências primárias, atrofia muscular espinhal (AME), entre outras.

A adesão do município de Cacoal a essa nova etapa representa um avanço significativo na política de atenção integral à saúde da criança, garantindo diagnósticos mais precisos e tratamento precoce. Além disso, trata-se de uma medida que reafirma o compromisso da gestão pública com a proteção da primeira infância, conforme previsto na legislação nacional.

Desta forma, indico ao Poder Executivo que viabilize, com urgência, a estruturação e oferta do Teste do Pezinho Ampliado na rede municipal de saúde, promovendo uma ação concreta de cuidado e prevenção em favor da população infantil de Cacoal.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
CLAUDENICE CONDAQUE DOURADOS



04/06/2025 11:59:59

